



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

= DECRETO nº 2.005 de 15 de maio de 2025 =

“Dispõe sobre a alteração da data do feriado Municipal comemorado no dia 22 de maio e dá outras providências”

NORIVAL DONIZETI ROSSALI, Prefeito Municipal de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 76, inciso VII, do Lei Orgânica do Município de Neves Paulista/SP.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 1.014, de 27 de novembro de 1981, define o dia 22 de maio como feriado municipal, em razão da data de fundação do Município de Neves Paulista/SP.

CONSIDERANDO que o calendário de 2025 prevê o dia 22 de maio em uma quinta-feira.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização do funcionamento das instituições municipais e da prestação dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º Decreta que o feriado municipal de fundação do Município de Neves Paulista, comemorado na data de 22 de maio, excepcionalmente, será comemorado na data de 23 de maio de 2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Neves Paulista/SP, 15 de maio de 2025.


NORIVAL DONIZETI ROSSALI
Prefeito Municipal de Neves Paulista

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em Livro próprio para registro de Decretos.